

funcionários federais. A sessão foi presidida pelo sr. Joaquim Pessoa, o qual, discursando, salientou que o Governo atual vem reintegrando o funcionalismo na vida social do país, dando-lhe o lugar que realmente merece.

No Pará, segundo telegrama passado pelo sr. Moacir Ribeiro Briggs, Diretor do DASP, que ali se encontrava para orientar a reforma administrativa do Estado, a data foi assinalada pela expedição da Lei do Reajustamento do funcionalismo estadual.

O DASP E OS COMENTÁRIOS DA IMPRENSA

A imprensa do país vem ultimamente comentando amiúde, em termos lisongeiros, a ação que o DASP está desenvolvendo em benefício do aperfeiçoamento do serviço público federal.

Ainda em nosso último número, demos transcrição a um artigo escrito para a "Folha da Manhã", de Recife, pelo Interventor Agamenon Magalhães. Hoje, temos oportunidade de transcrever outro artigo sobre o DASP, êste de autoria do sr. Oto Prazeres, velho lidador da imprensa, redator que é, ha muitos anos, do "Jornal do Brasil".

A obra que o DASP está levando a efeito vem, pouco a pouco, se impondo ao julgamento da opinião culta do país, por si mesmo, sem alarde, pelos seus resultados, que já se refletem sensivelmente na eficiência e na mentalidade dos servidores do Estado. Disso constituem testemunho eloquente os comentários que a imprensa, através da pena de seus mais brilhantes colaboradores, vem estampando frequentemente.

E' êste o artigo do sr. Oto Prazeres, que transcrevemos do "Jornal do Brasil" de 15 de outubro findo:

O DASP

Si ha um serviço ou uma repartição que haja surgido premido por forte necessidade da administração e justificado por muitos outros e elevados interesses nacionais — êste serviço é o Departamento Administrativo do Serviço Público.

Desenvolvendo-se estupendamente o Brasil, quer em população e quer em coisas, o governo tornou-se muito mais complexo e cada vez mais se aumentou a tarefa do Presidente da República. E' êste o responsavel por tudo, como já o era durante o regime de 1891. Cada vez mais se impunha a necessidade de ter o Chefe do Estado junto à sua pessoa, para exame e parecer, um órgão que,

estabelecendo um critério geral sobre a coisa pública, pessoal e material, o informasse em rápidos pareceres de modo a dar uma solução ou uma ordem com perfeito conhecimento de causa. Não bastava a Secretaria do Palácio do Catete, hoje modelarmente organizada e com muito trabalho — porque se impunham outras funções e, consequentemente, outro órgão que não uma Secretaria.

Dirão que existem vários Ministérios e respectivas secretarias, para o preparo dos papéis. Ora, justamente por serem vários os ministros e respectivos auxiliares é que mais se impõe um órgão que, reunindo todos os esforços e ordens de cada Ministério, os coloque dentro da mesma apreciação, do mesmo critério, de modo que o Chefe do Estado consiga dar soluções uniformes, conjugando procedimentos.

O Presidente da República, quer pela constituição de 1891, quer pela de 1934, era responsavel pela execução das leis orçamentárias; essa responsabilidade ainda se tornou mais larga pela Constituição de 1937, porque se estendeu a todo e qualquer emprêgo de dinheiros públicos. Como poderia, porém, o Presidente da República ser um acompanhante dos orçamentos sem um órgão que o pusesse ao par, de início, da organização orçamentária e, durante o exercício, do seu desenvolvimento prático, do emprêgo dos dinheiros votados?

A Constituição da República de 1937 tornou operante essa alta e decisiva competência do Chefe do Estado creando o Departamento Administrativo e determinando que lhe cabe um estudo pormenorizado de cada repartição, departamentos e estabelecimentos públicos, com o fim de determinar, do ponto de vista da eficiência e da economia, as modificações a serem feitas na organização dos serviços públicos, sua distribuição, agrupamento, dotações orçamentárias, condições e processos de trabalho, relação de uns com os outros

e com o público, organização da proposta orçamentária e fiscalização da execução orçamentária. Esta fiscalização será feita de acôrdo com as instruções que forem dadas pelo Presidente da República.

Enumero as funções constitucionais do DASP para se ver que, dados os hábitos e costumes brasileiros — a tarefa haveria de provocar muito descontentamento e muito interêsse particular, sempre o mais gritador, não se deixaria de fazer ouvir. Um professor de administração salienta, em trabalho sensato, que é sempre difícil substituir métodos, mas que as maiores dificuldades estão em estabelecer um método onde êle não existe. E' o caso dos serviços públicos no país. O mal principal não está na ânsia tão comum ao brasileiro de ter um cargo público, ânsia que muitas vezes se justifica, embora menos na atualidade — porque o mal definitivo está em que grande parte, a maior parte dos candidatos e dos satisfeitos em cargos públicos — não quer dar ao serviço os esforços

de que são capazes, embora ínfimos em muitos. Do cargo público, a mentalidade dominante é a de se ter os proventos com o mínimo possível de trabalho ou mesmo ausência... Felizmente para o país, a parte que pensa de modo diverso age com dedicação e inteligência e daí a felicidade de alguns resultados obtidos.

Aparecendo em tal ambiente, o DASP não poderia deixar de provocar os gemidos, parecidos com os de um paciente submetido a uma operação que lhe trará a cura... E' evidente que, obra humana e entregue à direção dos homens, algumas queixas terão procedência, mas a soma dos acertos, das vantagens obtidas não tem sido pequena. Não se ouve, porque... o Tesouro é mudo e o Estado não fala...

O DASP, creado pela Constituição de 1937, é um órgão indispensavel não só à coisa pública brasileira, como à função constitucionalmente traçada ao Presidente da República desde 24 de fevereiro de 1891...

Assistência social aos servidores do Estado

As novas instalações da S. S. do Ministério da Fazenda

Foram inauguradas, a 9 do mês findo, as novas instalações da Secção de Assistência Social do Ministério da Fazenda.

O ato foi presidido pelo Sr. Ministro Sousa Costa e contou com a presença de grande número de diretores de repartições fazendárias e de outros funcionários do Ministério da Fazenda.

Especialmente convidado, compareceu o Sr. Luiz Simões Lopes, Presidente do DASP, que se fez acompanhar do Sr. Paulo Lira, Diretor da Divisão do Funcionário Público do mesmo órgão.

Em companhia dos presentes, o titular da Fazenda percorreu demoradamente as dependências da Secção, manifestando a cada passo o maior interêsse por tudo quanto lhe era apresentado.

Após essa visita, foi servida aos presentes, na Sala de Conferências, uma taça de champagne. Fizeram, então, uso da palavra, os Srs. Alberto Gentile, Chefe da S.S., Lauro Boamorte, Diretor

do Pessoal da Fazenda, e Aloisio Neiva, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Encerrando a solenidade, o Sr. Ministro da Fazenda manifestou seu regozijo por ver em pleno funcionamento a Secção de Assistência Social e ergueu sua taça em homenagem ao Chefe do Governo.

A S. S. do Serviço do Pessoal da Fazenda assiste não só aos servidores desse Ministério, mas também aos funcionários nomeados e extranumerários admitidos pelos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

O moderno aparelhamento de que se acha dotada, a par da capacidade e do entusiasmo dos elementos que constituem seu pessoal, é garantia de uma ação eficiente no sentido da execução do plano de assistência social aos servidores do Estado em que se acha altamente interessado o Governo do Presidente Vargas.